

Retificação
Edital nº 01/2026 - SIMTAD/UFSJ

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP), no uso de suas atribuições, RETIFICA o edital para seleção de membros do Comitê Científico e credenciamento de avaliadores *ad hoc* para atuação no processo de avaliação dos trabalhos submetidos no II Seminário Institucional de Múltiplos Saberes Técnico-Administrativos da Universidade Federal de São João del-Rei (II SIMTAD UFSJ).

1. No item 6.1: *Onde se lê:* “III. possuir produção acadêmica ou experiência institucional relacionada ao eixo pretendido;”, *leia-se:* “III. possuir produção acadêmica ou experiência relacionada ao eixo pretendido;”.

2. No item 6.2: *Onde se lê:* “III. possuir produção acadêmica ou experiência institucional relacionada ao eixo pretendido;”, *leia-se:* “III. possuir produção acadêmica ou experiência relacionada ao eixo pretendido;”.

3. No item 6.3: *Onde se lê:* “... a experiência comprovada em pesquisa, extensão, gestão institucional ou avaliação científica, bem como a atuação prévia como avaliador científico ou membro de comitês de avaliação, sem caráter eliminatório”, *leia-se:* “... a experiência comprovada em pesquisa, extensão, gestão, bem como a atuação prévia como avaliador científico ou membro de comitês de avaliação, sem caráter eliminatório”.

4. No item 8.1: *Onde se lê:* “Produção acadêmica ou experiência institucional relacionada ao eixo pretendido”, *leia-se:* “Produção acadêmica ou experiência relacionada ao eixo pretendido”.

5. No item 8.2: *Onde se lê:* “Experiência institucional”, *leia-se:* “Experiências institucionais”.
Onde se lê: “Participação em órgãos colegiados da UFSJ: 2 pontos (por mandato)”, *leia-se:* “Participação em órgãos colegiados de Instituições Federais de Ensino Superior: 2 pontos (por mandato)”.

6. No item 8.4: *Onde se lê:* “III. maior pontuação no critério “experiência institucional”, *leia-se:* “III. maior pontuação no critério “experiências institucionais”.

7. No Anexo I: *Onde se lê:* “Produção acadêmica ou experiência institucional relacionada ao eixo temático pretendido;”, *leia-se:* “Produção acadêmica ou experiência relacionada ao eixo temático pretendido”. *Onde se lê:* “3.3 Experiência institucional (pontuação máxima: 15 pontos);”, *leia-se:* “3.3 Experiências institucionais (pontuação máxima: 15 pontos)”.

São João del-Rei, 21 de julho de 2026

LUCAS RESENDE
AARAO:07364137661

Assinado de forma digital por
LUCAS RESENDE
AARAO:07364137661
Dados: 2026.07.21 13:22:52 -03'00'

Lucas Resende Aarão
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas